



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 2088/PROAD/UFFS/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 11/2025, tendo como objeto a prestação do serviço de manutenção de tratores e implementos para o *Campus* de Laranjeiras do Sul/PR.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 11/2025, tendo como objeto a prestação do serviço de manutenção de tratores e implementos para o *Campus* de Laranjeiras do Sul/PR:

**I – Campus Laranjeiras do Sul-PR:**

- a) gestor titular: William Pletsch dos Santos, Assistente em administração, Siape 2424303;
- b) gestora suplente: Fabiana dos Santos Oliveira, Assistente em administração, Siape 1772073;
- c) fiscal técnico titular: Elder Antonio Tomashevski, Técnico em Agropecuária, Siape 3347010;
- d) fiscal técnico suplente: Edimar Tenutti, Técnico em Agropecuária, Siape 2068876;
- e) fiscal técnico suplente: Fernando Zatt Schardosin, Administrador, Siape 1789627;
- f) fiscal técnico suplente: Ronaldo José Seramim, Administrador, Siape 1303289.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 31/2024, Processo nº 23205.031061/2024-01, contratada a empresa INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



**PORTARIA Nº 2088/2025 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 14/03/2025 11:06 )**

**EDIVANDRO LUIZ TECCHIO**

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**2088**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2025** e o código de verificação: **9f65c9365b**